

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

FESTIVAL FDE-PR

DE

SKATE



FESTIVAL ESCOLAR
FDE-PR
SKATE

CURITIBA
22/10

Parque Olímpico
do Cajuru



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar



CURITIBA



📍 ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL

contato@fdepr.com

📶 REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º – O FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE tem como o objetivo geral difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, entre outros.

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º – As equipes poderão ser formadas por alunos/atletas com no mínimo 1 e no máximo 4 integrantes por gênero, da mesma Instituição de Ensino, nascidos entre os anos de 2005, 2006 e 2007 na Categoria A e nascidos entre os anos de 2008, 2009 e 2010 na Categoria B, devidamente matriculados e frequentando o ensino regular dentro do estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Os atletas inscritos poderão participar na modalidade Street, nas seguintes competições: **GAME OFF SKATE/ OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO.**

Parágrafo Segundo: Números de participantes por prova: Baterias com 05 a 10 integrantes;

Parágrafo Terceiro: Nas competições de OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO, a disputa será de um participante contra o outro. Conforme a dificuldade aumente (altura do obstáculo e comprimento do salto) serão eliminados aqueles que não consigam superar a última marca determinada.

Art. 3º – Poderão participar do FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE, os alunos matriculados nas Instituições de ensino público ou privado, previamente autorizadas pela FDE-PR.

Art. 4º – A Comissão técnica de cada equipe deverá ser formada por no mínimo 1 (um) Técnico, para cada Instituição de Ensino.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Para participar do evento os interessados devem seguir os seguintes procedimentos.

Parágrafo Primeiro: A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento.

Parágrafo Segundo: Ao inscrever-se para participar do FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE, fica automaticamente autorizando de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

Parágrafo Terceiro: O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site www.fdepr.com e clicar no ícone da Festival Escolar FDE-PR. Na Página seguinte deverá escolher a modalidade desejada

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

para a inscrição e preencher todos os dados contidos no formulário. As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio do formulário, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF e Declaração de Matrícula de todos os inscritos, bem como a Cópia do CREF do Responsável Técnico. No dia da Competição deverá ser levada a ficha de inscrição devidamente assinada pelo Pai/Responsável do atleta menor de 18 anos.

Parágrafo Quarto: A não apresentação de qualquer um dos documentos assinalados impedirá a participação da Equipe.

Parágrafo Quinto: O telefone celular indicado na inscrição será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

Parágrafo Sexto: Serão disponibilizadas 20 vagas por modalidade/prova/gênero, sendo que o aluno/atleta poderá participar de no máximo 2 modalidades, durante o festival.

Art. 6º – Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

Art. 7º – O prazo de inscrição para a competição se inicia às 08:00 horas do dia 26/09/2022 e se encerra às 18:00 horas do dia 17/10/2022. Serão abertas vagas somente para 40 alunos/atletas por gênero.

CAPÍTULO SEGUNDO

COMPETIÇÕES E MODALIDADES

Art. 8º - A competição será realizada em 3 modalidades **GAME OF SKATE / OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO.**

Parágrafo Primeiro: No ato da Inscrição o aluno/atleta deverá indicar qual(is), modalidades ele irá participar.

Parágrafo Segundo: O aluno/atleta deve entrar na pista de competição após a sua apresentação pelo locutor. O cronômetro só começará quando o aluno/atleta entrar na área com seu skate pronto para iniciar os aquecimentos. O final da apresentação termina quando o cronômetro indicar o término do tempo no cronômetro. Não são válidas manobras executadas após o término do tempo. O aluno/atleta terá o direito de recomençar sua apresentação caso exista a interferência de algum fator externo no seu desempenho. Ex.: goteiras, invasão de público, etc.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA COMPETIÇÃO

Art. 9º - A competição acontecerá no dia 22/10/2022 no Parque Olímpico do Cajuru, Rua Rivadávia Fonseca de Macedo, 510 - Cajuru, Curitiba - PR, 82980-220.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Art. 10º - O aluno/atleta é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tanto o skate quanto os equipamentos são individuais e todo o aluno/atleta deverá utilizar o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do aluno/atleta. É aconselhável o uso de equipamentos de proteção em todas as categorias. O atleta que não estiver com seu equipamento em ordem não poderá competir

Art. 11º - As baterias de competição serão divulgadas antecipadamente e fixadas no painel de informação situado na área de alunos/atletas. O aluno/atleta deve se informar sobre os horários das baterias de competição. Caso o aluno/atleta não esteja presente na pista de competição no horário de sua bateria, fica automaticamente desclassificado. Não é permitida a mudança na ordem de baterias e aluno/atletas, por nenhum motivo, após o sorteio.

CAPÍTULO QUARTO

CRITÉRIOS E JULGAMENTOS POR MODALIDADE

Art. 12º - Na modalidade **GAME OF SKATE** serão permitidas todas as manobras de solo SEM REALIZAR AS SEGUINTE COMBINAÇÕES E SEGUIR AS SEGUINTE REGRAS:

- a. Não será permitido fazer manobras como “Casper”, manobras de “Freestyle”, “No Comply”, “Grab” e manual;
- b. Não será permitido aterrissar com pernas cruzadas em qualquer manobra sobre o skate;
- c. Colocar as mãos no skate ou no chão, antes e depois da manobra;
- d. Encostar qualquer parte do corpo no chão;
- e. Fazer a mesma manobra duas vezes na mesma disputa;
- f. Executar a manobra sem a batida do “Tail” ou “Nose”;

Art. 13º - Na modalidade **OLLIE MAIS ALTO**, não será permitido:

- a. Derrubar a linha de medição;
- b. Tocar a roda na linha de medição;
- c. No ato da aterrissagem, sair do skate;
- d. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- e. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

f. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;

Parágrafo Primeiro: A altura determinada para categoria de 15 a 17 anos é de 60 cm e para a categoria de 12 a 14 anos é de 40 cm.

Parágrafo Segundo: Todos os saltos devem ser medidos verticalmente, a partir do solo até a linha de medição.

Parágrafo Terceiro: A cada aluno/atleta será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

Art. 14 º - Na modalidade **OLLIE MAIS LONGO**, não será permitido:

- a. Tocar a roda na linha de medição;
- b. No ato da queda, sair do skate;
- c. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- d. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;
- e. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;
- f. Distancia determinada para categoria A é de 1,50 mts e para a B e de 1 metro;

Parágrafo Primeiro: Não será considerada penalidade se o atleta andar por fora das linhas brancas que delimitam o corredor de saltos, não importa em que ponto.

Parágrafo Segundo: Todos os saltos serão medidos horizontalmente a partir da linha de partida, até a linha de medição.

Parágrafo Terceiro: A cada aluno/atleta será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

CAPÍTULO QUINTO

DAS PENALIZAÇÕES

Art. 15 º - A conduta a seguir dirige-se não somente aos alunos/atletas como também a todo o staff técnico, team managers, acompanhantes de atletas, e a qualquer pessoa envolvida no evento. Espera-se que, acima de tudo, sejam respeitadas as regras comuns, bem como o objetivo geral que é difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, etc.

 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro: Todos os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

Parágrafo Segundo: Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

Parágrafo Terceiro: Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou danos à imagem do skate, será encaminhado à Comissão de Ética.

CAPÍTULO SEXTO

DA ARBITRAGEM

Art. 16 º – Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para o FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE.

CAPÍTULO SÉTIMO

DA PONTUAÇÃO

Art. 17 º – Classificação Final da modalidade de Skate, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º ao 12º
PONTOS	14	9	7	6	5	4	3	2	1

Parágrafo Primeiro: Como critérios de desempate serão considerados os itens à seguir

- O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

EMAIL

contato@fdepr.com

REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr
facebook.com/fdeparana
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

CAPÍTULO OITAVO

DAS PREMIAÇÕES

Art. 18 º – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Instituição de Ensino.

E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante/atleta e seus respectivos técnicos em genero e em cada Modalidade, **Game Of Skate / Ollie Mais Alto / Ollie Mais Longo**

EQUIPE

GAME OF SKATE	OLLIE MAIS ALTO	OLLIE MAIS LONGO
1º Lugar	1º Lugar	1º Lugar
2º Lugar	2º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar

FEMININO E TECNICO

GAME OF SKATE	OLLIE MAIS ALTO	OLLIE MAIS LONGO
1º Lugar	1º Lugar	1º Lugar
2º Lugar	2º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar

MASCULINO E TECNICO

GAME OF SKATE	OLLIE MAIS ALTO	OLLIE MAIS LONGO
1º Lugar	1º Lugar	1º Lugar
2º Lugar	2º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar

CAPÍTULO NONO

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19 º – Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste

 ENDEREÇO

Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL

contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

Parágrafo único: O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 20 º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Copa Escolar FDE-PR, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.



 ENDEREÇO
Rua Delegado
Leopoldo
Belczak, 2611
Curitiba, Paraná

 EMAIL
contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)
www.fdepr.com